

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 009/2023

Procedimento Administrativo: 073/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOGIA, ANESTESIOLOGIA E GERIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - Abertura da Sessão

Aos 06 de outubro de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações a Pregoeira e demais membros da comissão de licitações, nomeados pela **Portaria 014/2023**, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, equipe de apoio e suporte da Assessoria Jurídica Municipal, para procederem com a terceira sessão e demais procedimentos relativos ao Credenciamento 009/2023. O resumo do edital foi publicado nos Diários Oficiais, no site oficial da prefeitura municipal e mural (órgãos oficiais do Município). O edital estava e continua disponível a todos profissionais interessados no certame, inclusive pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com e na sede da prefeitura municipal. Em ato de abertura, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos de que os atos praticados seriam transcritos em ata a ser publicada. Constatou-se a entrega até a presente data dos envelopes de credenciamento e habilitação pelas seguintes interessadas:

NÚMERO DE PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
0169 02/07/2023	1 SOCRATES PEREIRA SILVA LTDA	**608.104/0001**
0178 05/10//2023	2 NUCLEO DE OTORRINO DO ARAGUAIA LTDA	**038.117/0001**

2 – HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Comissão de Licitações procedeu com a continuidade da análise da documentação das empresas e com a pesquisa junto aos sites do TCU, TCE, cadastro CEIS, CNJ e SICAF, a fim de cumprir com o disposto no **item 8.5** do instrumento convocatório e verificar a existência de eventual registro de idoneidade, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante. Constatada a regularidade das participantes perante os cadastros supracitados, procedeu-se à abertura dos envelopes das licitantes acima qualificadas. A CPL passou então à abertura dos envelopes de habilitação, contando com o suporte da equipe de apoio para conferência de validade e autenticidade das certidões. Foram realizadas diligências em sites públicos e oficiais para verificar a situação jurídica-fiscal das licitantes (art.

43, da Lei 8.666/93). Por fim, analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações, decide pela habilitação/inabilitação das licitantes que seguem:

1 – LICITANTE:

SOCRATES PEREIRA SILVA LTDA

CNPJ/CPF: **608.104/0001**

Item 01, lote 3

Protocolo	Anexo II	Anexo IV	Anexo VI	Certidão Municipal	Certidão Estadual	Certidão Federal	Certidão Trabalhista	Certidão FGTS	Regular. Profissional
169	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Resultado: HABILITADA									

2 - LICITANTE:

NUCLEO DE OTORRINO DO ARAGUAIA LTDA

CNPJ/CPF: **038.117/0001**

Item 1,2,3,4,5 , LOTE 1 e item 1, 2 do Lote 2.

Protocolo	Anexo II	Anexo IV	Anexo VI	Certidão Municipal	Certidão Estadual	Certidão Federal	Certidão Trabalhista	Certidão FGTS	Regular. Profissional
178	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Resultado: HABILITADA									

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do item 11.1 e seguintes do Edital de Credenciamento 003/2023 e art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Foi encerrada a sessão às 14h:23 min.

Torixoréu-MT, 06 de outubro de 2023.

Gilva Mendonça de Carvalho
Presidente da CPL

Bruna Matos Oliveira Silva
Membro da CPL

Ludmylla Nery de Oliveira
Membro da CPL